



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 790, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Torna sem efeito a autorização para participação de Membros no Curso para acesso e uso do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no dia 05 de maio de 2015, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.047895/15-72,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização para participação dos Membros do MPDFT abaixo nominados no Curso para acesso e uso do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no dia 05 de maio de 2015, das 9h às 12h, em Brasília/DF.

MEMBRO	CLASSE
Liz-Elainne de Silvério e Oliveira Mendes	Promotora de Justiça
Ricardo Antônio de Souza	Promotor de Justiça
Karina Soares Rocha	Promotora de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Portaria Tornar sem efeito participação - Curso para Acesso e Uso do Sistema Processo Judicial Eletrônico - Turma 3

SECRETARIA/PROCURADORIA-GERAL/P.G.J. 11/MAI/2015 19:54 0005170

Publicada em 12/05/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle